



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS.....	6
DECRETOS.....	6
PORTARIAS.....	13
LEIS MUNICIPAIS.....	14
OUTROS DOCUMENTOS.....	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205

3º e 4º Pavimentos – Centro

União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

2º TERMO ADITIVO DE 2023 DO CONTRATO Nº 161/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2022 – PROCESSO 178/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

OBJETO DO CONTRATO: *Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) dos seguintes trechos: Trecho 01: Rua das Margaridas, trecho entre a Rua das Babosas e a Av. Ivan; Trecho 02: Ruas das Babosas, trecho entre a Rua dos Lírios e a Rua das Margaridas; Trecho 03: Ruas dos Lírios, trecho entre a Rua das Babosas e a Av. Ivan.*

CONTRATADO: IMPETUS PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 04.121.066/0001-90.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando nº 241/2023 – Seplan), o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 5ª do Termo de Contrato nº 161/2022 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar 04/12/2023 e a terminar em 03/03/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de dezembro de 2023.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

**CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas, microsferas, solventes e diluentes destinados à demarcação viária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Vigilância e Fiscalização do Município de União da Vitória, conforme especificações e quantidades constantes neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação diferenciada com Cota Exclusiva, Cota Reservada para participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) e Cota de Ampla Participação.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: "Aberto"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 20/12/2023.

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no site da BLL): até as 08h30min do dia 20/12/2023.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 20/12/2023 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 20/12/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 540.263,50 (Quinhentos e quarenta mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro - União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - link "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 05 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 15/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 172/2023
(Inexigibilidade n.º 38/2023)

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna público o resultado do Chamamento Público para Concessão de Exploração Comercial de Brinquedos Infláveis, Ambulantes, Artesãos e Entidades sem fins lucrativos para o Natal da União 2023 entre os dias 07/12/2023 à 23/12/2023 Edital de Chamamento n.º 15/2023, Processo Administrativo n.º 172/2023 - Inexigibilidade n.º 38/2023, conforme ordem de protocolo:

PROTOCOLO	NOME	ESPAÇO	NÚMERO ESPAÇO
0036.0112922 13/11/2023 às 14h05	José Areno Haas CPF 491.589.459-20	3x3 com energia elétrica – Valor: R\$ 120,00. Local: Praça Coronel Amazonas	02
0036.0112923 13/11/2023 às 14h08	Atayde de Meira Alves CPF 249.431.859-91	3x3 com energia elétrica – Valor: R\$ 120,00. Local: Praça Coronel Amazonas	01
0036.0112925 13/11/2023 14h31	Janilda de Fátima Oliveira Santiago CPF 805.257.099-91	3x3 com energia elétrica – Valor: R\$ 120,00. Local: Praça Coronel Amazonas	03
0036.0112938 13/11/2023 17h04	Rotary Club de União da Vitória CNPJ 49.839.045/0001-43	3x3 com energia elétrica – Valor: gratuito - entidade. Local: Praça Coronel Amazonas	15
0036.0112960 14/11/2023 13h05	Michele Aparecida Leandro Lopes CPF 080.439.099-11	3x3 com energia elétrica – Valor: R\$ 120,00. Local: Praça Coronel Amazonas	04
0036.0113006 16/11/2023 13h36	Associação Esportiva Sfinge Futsal CNPJ 10.850.879/0001-14	3x3 com energia elétrica – Valor: gratuito - entidade. Local: Praça Coronel Amazonas	16
0036.0113099 20/11/2023 15h32	Cristiane Zielinski de Oliveira dos Santos CPF 047.473.289-47	3x3 com energia elétrica – Valor: R\$ 120,00. Local: Praça Coronel Amazonas	07
0036.0113102 20/11/2023 15h35	Verônica Zielinski de Oliveira CPF 078.645.089-44	3x3 sem energia elétrica – Valor: R\$	08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

		60,00. Local: Praça Coronel Amazonas	
0036.0113141 21/11/2023 14h37	Happy Park Ltda CNPJ 10.565.338/0001-44	10X7 COM EMERGIA ELÉTRICA - Valor: R\$ 400,00. Brinquedos infláveis. Local: Praça Alvir Rieseberg – em frente a Câmara Municipal de Vereadores	01
0036.0113147 21/11/2023 15h36	Leandro Zielinski de Oliveira CPF 055.103.129-80	3x3 com energia elétrica – Valor: R\$ 60,00. Local: Praça Coronel Amazonas	06
0036.0113148 21/11/2023 15h38	Celia Terezinha Domingues da Silva CPF 050.712.859-16	3x3 com energia elétrica – Valor: R\$ 120,00. Local: Praça Coronel Amazonas	05
0036.0113225 24/11/2023 13h14	Ani Cristina Schulz Fary CNPJ 28.457.028/0001-71	12X10 com energia elétrica – Valor: R\$ 400,00 – Brinquedos infláveis. Local: Praça Coronel Amazonas	29
0036.0113340 30/11/2023 14h26	Sergio Luis Castilho CPF 073.341.678-05	3x3 sem energia elétrica – Valor: R\$ 60,00. Local: Praça Coronel Amazonas	09

União da Vitória/PR, 05 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 519/2023

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10º da Lei nº 5066, de 06 de dezembro de 2022 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5032, de 22 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV 2.009 – Operacionalização dos Encargos Gerais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	30.000,00

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIV 2.072 – Atenção Ambulatorial e Hospitalar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	470.000,00

TOTAL DO CRÉDITO	500.000,00
-------------------------	-------------------

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIV 2.076 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	500.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO	500.000,00
--------------------------	-------------------

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 519/2023

Este decreto remaneja recursos orçamentários de dotações que não foram utilizados ou pouco utilizados para outras que se tornaram insuficientes no decorrer do exercício, dentro de cada Secretaria.

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- Esta suplementação altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º, conforme se apresenta no quadro abaixo:
-

Valor total orçamento	181.751.950,46
10% autorizado	18.175.195,05
Utilizado até 30/11/2023	9.600.491,68
Este decreto	500.000,00
Total	10.100.491,68
Saldo a utilizar	8.074.703,37

- As alterações não anulam totalmente os programas estabelecidos na LOA não prejudicando a programação anual aprovada.

União da Vitória, 05 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

DECRETO Nº 520/2023

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10º da Lei nº 5066, de 06 de dezembro de 2022 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5032, de 22 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Fundo de Previdência Municipal (FUMPREVI) para o exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.711.350,02 (cinco milhões, setecentos e onze mil e trezentos e cinquenta reais e dois centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO - 12 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL
UNIDADE - 01 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL
PROJ/ATIV - 2.043 – Administração do Fundo Previdenciário Municipal

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
040	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	5.175.293,71
551	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	234.706,29
040	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	301.350,02
TOTAL CRÉDITO			5.711.350,02

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, será utilizado o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 447/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 05 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FÁTIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 520/2023

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de reprogramação de superávit financeiro.

União da Vitória, 05 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

DECRETO Nº 521/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do município de União da Vitória – Paraná, com o mandato de 02 (dois) anos.

1 – REPRESENTANTES DO SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL:

Associação Casa de Apoio e Restauração Divina - ACARDI:

Titular - Frei Luiz Henrique da Silva

Suplente – Dione Terezinha Correa Morandi

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de União da Vitória – APAE

Titular – Roseli Leal Marques

Suplente – Marcia Aparecida Mohilski

Associação Profeta Daniel:

Titular – Antonio Edison da Silva

Suplente – Micheli Albino de Brito

Associação Beneficente Lar de Nazaré:

Titular: Marisley Sedano Rodrigues Dissenha

Suplente - Neusa Lucia Benoni

Associação da Terceira Idade:

Titular – Maria Lidia Teixeira Soares

Suplente – Lidia Maria Millezi Droszak



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

Associação de Dependentes de Álcool e outras Drogas-ADAD

Titular – João Maria Venâncio

Suplente – Maria Isabel Scistowski

Núcleo Regional do Serviço Social-NUCRESS

Titular: Marlene Sonnenstrahl

Suplente: Adriana Cristina de Lima

Liga da Assistência Social das Senhoras de União da Vitória

Titular: Palmira Borges de Lima

Suplente: Claudia Rosângela Santana de Andrade

Associação Casa de Apoio Santa Clara

Titular: Maria Singeski

Suplente: Raimunda Ribeiro da Silva

2 - REPRESENTANTES DO SEGMENTO GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Mariza de Lurdes Martins

Suplente – Mavia Viviane Maciel Sodré Guerin

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Mauren Fernanda Karpovicz

Suplente – Glaucia Foggiatto Calistro

Secretaria Municipal da Educação:

Titular – Adriana de Meira Andrukiu Bereza

Suplente – Rosângela Maria Padilha Schmitt

Secretaria Municipal do Planejamento:

Titular: Lucas Valdameri

Suplente: Mariana Kauva Munhoz

Companhia Municipal da Habitação:

Titular – Elaine Cochak

Suplente – Luciane Aparecida Ruiz

Secretaria Municipal de Esportes

Titular – Ademir dos Santos

Suplente – Natalia Max Dulz

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Titular – Celso Francisco Pastuch

Suplente – Cesar Augusto Strapassola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

Poder Executivo Municipal

Titular – Cleonice de Assis Correia

Suplente – Veronice Maria da Silva Soares

Secretaria Municipal da Administração

Titular – Andressa Bergamo Arlanch

Suplente – Abilio Muller

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 411/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

PORTARIAS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.